

**EXTRATO Nº 026/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

1.ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 034/2023 - FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000052387-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa C. B. de Oliveira.

5.OBJETO: Fica rescindido UNILATERALMENTE, a partir de 27 de fevereiro de 2025, o Contrato Administrativo nº 034/2023 - FUNJEAM, celebrado em 20 de outubro de 2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa C. B. de Oliveira, relativo à prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual decorre em razão da Decisão do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas exarada em 16/12/2024 à Peça (1929917), nos autos do Processo Administrativo Digital nº 2024/000052387-00.

8. DOS EFEITOS DA RESCISÃO E DA QUITAÇÃO: Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços executados no âmbito do Contrato Administrativo 034/2023 - FUNJEAM até 10 de fevereiro de 2025.

Manaus/AM, 27 de fevereiro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 022/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 006/2025 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000002195-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Evancley S. de Melo.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados, sob demanda, de controle de vetores e pragas urbanas (cupins, baratas, formigas, mosquitos, insetos, ratos e outras pragas) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o Fórum de Justiça Dr. Giovanni Figliuolo- rua Almirante Tamandaré, 1151- Bairro de Aparecida, Município de Manacapuru-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

7. VALOR: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 256,66 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária a 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000508, de 19/02/2025, no valor de R\$ 1.540,00 (mil, quinhentos e quarenta reais).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da lavratura contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1035/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000008564-00.

RESOLVE,